

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Exercício de 2023**

**1. Normatização**

- Portaria 03-2017 do consórcio, nomeação servidora Michele Alves Bolognini Vieira
- Resolução 05-2021 do consórcio, nomeação da servidora Wany Mayare Fabro de Melo
- O controle Interno surgiu juntamente com a criação da entidade, a função foi criada e designada ao servidor apenas por ato administrativo de portaria.
- Instrução Normativa nº 89/2013, que *dispõe* sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório**

<b>1.º CONTROLADOR *</b>	
Nome: Wany Mayare Fabro de Melo	
CPF: 061.966.109-70	RG: 9.981.262-1 8
Endereço: Rua João Francisco Quirino, 1477	
Bairro: Centro	CEP: 86930-000
Cidade: São João do Ivaí	Estado: Paraná
Telefone: (43) 3477-2641	e-mail: <a href="mailto:casalardocelar@outlook.com">casalardocelar@outlook.com</a>
Período de responsabilidade: Data do Início: 20/05/2021	Data do Fim: 31/12/2024
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Psicóloga	
Ato de nomeação: Resolução 05-2021	

**3. Relação de Servidores**

Não há servidores lotadores nesse setor, apenas a servidora.

Por ser tratar de uma entidade de pequeno porte e um abrigo de crianças os servidores em sua grande maioria são cuidadoras que não possuem ensino superior, então para não houver segregação de função foi nomeado a servidora Wany Mayare Fabro de Melo servidora

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

exercendo o cargo de Psicóloga que paralelo a sua função exerce o cargo de controladora da entidade.

#### 4. Relação dos Entes Consorciados

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2023 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Lunardelli	R\$ 256.319,95	R\$ 0,00	R\$ 256.319,95	R\$ 256.319,95	R\$ 0,00
São João do Ivaí	R\$ 271.832,68	R\$ 0,00	R\$ 271.832,68	R\$ 271.832,68	R\$ 0,00
Godoy Moreira	R\$ 102.320,54	R\$ 0,00	R\$ 102.320,54	R\$ 102.320,54	R\$ 0,00
Lidianópolis	R\$ 144.141,39	R\$ 0,00	R\$ 144.141,39	R\$ 144.141,39	R\$ 0,00

#### 5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Não houve inadimplência dos municípios consorciados por se tratar de fim de mandato, todas as despesas relacionadas ao contrato de rateio foram pagas ao consórcio.

#### 6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

- ✓ Cumprimento das peças orçamentarias: que após análise foram consideradas regulares;
- ✓ Execução orçamentária: quanto à realização das despesas, liquidações e pagamentos, as mesmas se mantiveram de acordo com as normas da Lei Federal 4.320/64;
- ✓ Verificação da legalidade nos Processos Licitatórios.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	ENVIO DE SIM-AM	Conferências	100%	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro	Recursos Humanos	ENVIO SIAP E FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL	Conferências	100%	REGULAR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

03	Janeiro a Dezembro	Financeiro	PAGAMENTO A FORNECEDORES	Conferências	100%	REGULAR
04	Janeiro a Dezembro	Licitação	VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	Conferências	100%	REGULAR
05	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	CONFERENCIA DE EMPENHOS REALIZADOS	Conferências	100%	REGULAR

**7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 5**

Levando-se em consideração todas as constatações acima referidas, verifica-se que não há qualquer tipo de recomendação corretiva a ser feita em relação ao ente.

**8. Síntese das avaliações**

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas	REGULAR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

## 9. Considerações relevantes quanto ao item 7 do Relatório

9.1 Todos os itens com pareceres REGULARES.

A entidade em seu site <https://www.abrigolardocelar.com.br> possui em seu site uma aba específica com relatórios contábeis, para acesso ao Balanço Patrimonial, Orçamento do Consórcio, Plano Placic e os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicação dos endereços eletrônicos - Transparência	
1 – Orçamento	<a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>
2 - Contrato de Rateio	<a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/contratos_rateio">https://www.abrigolardocelar.com.br/contratos_rateio</a>
3 - Demonstrações Contábeis	<a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>
4 – RREO	<a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>
5 – RGF	<a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis">https://www.abrigolardocelar.com.br/relatorios_contabeis</a>
6 – Estatuto	<a href="https://www.abrigolardocelar.com.br/documentos/Estatuto%20Casa%20Lar.pdf">https://www.abrigolardocelar.com.br/documentos/Estatuto%20Casa%20Lar.pdf</a>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**10. Demais ações desenvolvidas**

Não houve outras ações desenvolvidas.

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e Ao Adolescente da Comarca De São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, em atendimento às determinações legais e regulamentar, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São João do Ivaí, 29 de abril de 2024.

Wany Mayare Fabro de Melo  
Controle Interno.

**CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE DAS CONTAS INERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.